

Diário Oficial Número: 27592

Data: 18/09/2019

Título: PORTARIA Nº 676/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link

permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15673/#e:15673/#m:1116072>

PORTARIA Nº 676/2019/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 024/1998 e 282/2008, de 21 de maio de 1998 e 26 de junho de 2008, respectivamente do CONTRAN e a Portaria nº 856/2018, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 408469/2019; RESOLVE:

Art.1º - Credenciar a empresa **TERCEIRA VISÃO PERÍCIAS E VISTORIAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.637.496/0001-62, com sede à Avenida das Sibipirunas, 2718, Setor Residencial Sul, Sinop/MT, com o nome de fantasia de **TERCEIRA VISÃO PERÍCIAS E VISTORIAS**, para realização de serviços de gravação e regravação do NIV no chassi/monobloco e/ou motor de veículos, reboques e semi-reboques.

Art.2º - O campo de atuação da empresa será a jurisdição do município de Sinop/MT;

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2019

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*